**IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇAO)**

**RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS MAIS FREQUENTES**

**ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)**

1. **O SIC tem que ser implantado na sede do órgão/entidade?**

Sim. O SIC deverá ser implantado, pelo menos, na sede do órgão/entidade. Além disso, o órgão/entidade deverá, tanto quanto possível, instalar SICs em suas unidades descentralizadas.

1. **No caso de dois ou mais órgãos/entidades que ocupam o mesmo prédio haverá a necessidade de criação de vários SICs?**

O ideal é que cada órgão/entidade tenha seu próprio SIC. Em casos excepcionais, não havendo condições para a implantação de um SIC para cada órgão/entidade, poderá ser criado SIC único. Nesse caso, entretanto, os órgãos/entidades deverão avaliar, em conjunto, o eventual impacto no cumprimento dos prazos da Lei e, em qualquer hipótese, deverá ser definido fluxo interno próprio de tramitação dos pedidos de informação.

1. **O SIC deve ser instalado no térreo do edifício-sede do órgão/entidade?**

Preferencialmente, sim. Caso isso não seja possível, o SIC poderá estar localizado em outro espaço. Nessa hipótese, no entanto, deverá ser disponibilizada, no hall de entrada do prédio, indicação clara e facilmente visível sobre sua localização. Em qualquer situação, deverão ser observadas condições de acessibilidade às pessoas com deficiência.

1. **No edifício no qual o órgão/entidade se localiza, não há, definitivamente, espaço físico para implantação do SIC. Como o órgão deve proceder?**

O órgão/entidade deve, de alguma forma, encontrar um meio de reorganizar seus espaços. A implantação do SIC é obrigatória.

1. **Para trabalhar no SIC é obrigatório ser servidor público ou podem ser designados funcionários terceirizados?**

Não há impedimento de serem funcionários terceirizados. O que deve ser levado em consideração é o perfil das pessoas que trabalharão no SIC, pois elas deverão ter habilidade para receber e orientar as pessoas, conhecer bem o órgão e suas competências para direcionar os pedidos, encaminhar as respostas e operar o sistema informatizado de acesso à informação. Os órgãos/entidades devem decidir se tais funções podem ou não ser delegadas a pessoas que não sejam servidores públicos.

1. **O SIC deverá dispor de número de telefone exclusivo para atendimento ao cidadão?**

Sim, em regra deve ser disponibilizado um telefone exclusivo para atendimento do SIC. Tanto quanto possível, a fim de democratizar e facilitar o acesso dos cidadãos, os órgãos/entidades devem adotar o padrão 0800 para esse telefone. Caso o órgão/entidade já disponha de um 0800 ou canal similar poderá incluir apenas uma nova opção para o SIC.